



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Brasília-DF  
Junho/2025

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>5</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>15</b>
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS.....	15
NOTA 03 - IMOBILIZADO.....	16
NOTA 04 - INTANGÍVEL.....	17
NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS.....	17
NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	18
NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS.....	18
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	18
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS.....	18
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b> .....	<b>20</b>
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	20
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b> .....	<b>22</b>
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	22
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b> .....	<b>23</b>
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	23
<b>BALANÇO FINANCEIRO</b> .....	<b>24</b>
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO.....	24
<b>PARTES RELACIONADAS</b> .....	<b>25</b>

**MINISTRA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

Macaé Maria Evaristo Dos Santos

**SECRETÁRIA-EXECUTIVO**

Janine Mello Dos Santos

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esther Dweck

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**

Cristina Kiomi Mori

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**

Cilair Rodrigues de Abreu

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**

Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: [cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br](mailto:cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br)

## CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, com sede no Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “A”, 8º andar, CEP 70.308-200, Brasília/DF. O MDHC foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O [decreto nº 11.341](#) aprovou a estrutura regimental do MDHC e lhe conferiu as seguintes competências:

I - Políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - Articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - Políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - Combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O MDHC está estruturado em cinco unidades finalísticas: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA); Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH); Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD); Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Órgãos colegiados.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDHC relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdh/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas. Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

O MDHC foi integrado ao arranjo colaborativo em outubro de 2024. Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Balço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>146.251.560</b>	<b>141.100.810</b>	<b>287.656.280</b>	<b>288.078.694</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	29.848.976	31.305.287	152.397.998	168.336.688
Créditos a Curto Prazo	2	116.399.158	109.792.097	135.254.857	119.738.581
Demais Créditos e Valores	2.1	116.399.158	109.792.097	135.254.857	119.738.581
Demais Créditos e Valores	2.1	116.532.307	109.925.246	135.388.006	119.871.730
(-) Aj. para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.1	- 133.149	- 133.149	- 133.149	- 133.149
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	-	-
Estoques	-	3.425	3.425	3.425	3.425
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	-
<b>Não Circulante</b>		<b>384.834.857</b>	<b>386.442.444</b>	<b>394.284.956</b>	<b>394.966.576</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	10.041.642	6.340.254	19.491.741	14.864.386
Créditos a Longo Prazo	-	10.041.642	6.340.254	19.491.741	14.864.386
Demais Créditos e Valores	2.1	10.041.642	6.340.254	19.491.741	14.864.386
Demais Créditos e Valores	2.1	24.656.096	20.954.708	34.106.195	29.478.840
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.1	- 14.614.454	- 14.614.454	- 14.614.454	- 14.614.454
Investimentos	-	-	-	-	-
Imobilizado	3	347.860.867	353.549.272	347.860.867	353.549.272
Bens Móveis	3.1	343.721.178	349.408.215	343.721.178	349.408.215
Bens Móveis	3.1	358.016.146	360.240.710	358.016.146	360.240.710
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum	3.1	- 14.294.967	- 10.832.495	- 14.294.967	- 10.832.495
Bens Imóveis	-	4.139.689	4.141.057	4.139.689	4.141.057
Bens Imóveis	-	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum	-	- 6.631	- 5.263	- 6.631	- 5.263
Intangível	4	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918
Softwares	4	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918
Softwares	4	27.598.697	27.219.267	27.598.697	27.219.267
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
Diferido	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>531.086.416</b>	<b>527.543.254</b>	<b>681.941.236</b>	<b>683.045.271</b>

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>74.268.126</b>	<b>68.185.571</b>	<b>74.268.126</b>	<b>68.635.571</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	5	4.293.432	5.294.988	4.293.432	5.294.988
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	287.902	84	287.902	84
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	7	64.235.585	60.173.304	64.235.585	60.623.304
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	6	5.451.205	2.717.195	5.451.205	2.717.195
<b>Não Circulante</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo Exigível</b>	<b>NE</b>	<b>74.268.126</b>	<b>68.185.571</b>	<b>74.268.126</b>	<b>68.635.571</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>456.818.291</b>	<b>459.357.683</b>	<b>607.673.110</b>	<b>614.409.700</b>
Resultados Acumulados	8	456.818.291	459.357.683	607.673.110	614.409.700
Resultado do Exercício	8	1.353.449	53.420.383	- 3.293.749	64.397.749
Resultados de Exercícios Anteriores	8	459.357.683	412.358.888	614.409.700	556.433.540
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	- 3.892.841	- 6.421.588	- 3.442.841	- 6.421.588
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>531.086.416</b>	<b>527.543.254</b>	<b>681.941.236</b>	<b>683.045.271</b>

### Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>	<b>531.086.416</b>	<b>527.543.254</b>	<b>681.941.236</b>	<b>683.045.271</b>
Financeiro	29.848.976	31.305.287	152.397.998	168.336.688
Permanente	501.237.440	496.237.967	529.543.238	514.708.583
<b>Passivo</b>	<b>276.841.636</b>	<b>273.466.825</b>	<b>280.887.875</b>	<b>284.818.004</b>
Financeiro	275.245.113	271.885.560	279.291.352	282.786.740
Permanente	1.596.523	1.581.264	1.596.523	2.031.264
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>254.244.780</b>	<b>254.076.429</b>	<b>401.053.361</b>	<b>398.227.267</b>

### Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
<b>Ativos</b>	<b>84.825.603</b>	<b>79.870.539</b>	<b>84.825.603</b>	<b>79.870.539</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	84.125.603	79.170.539	84.125.603	79.170.539
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres	700.000	700.000	700.000	700.000
Direitos Contratuais	-	-	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>911.146.616</b>	<b>860.188.728</b>	<b>933.981.414</b>	<b>891.919.070</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	384.998.042	395.496.124	398.585.871	417.979.498
Obrigações Contratuais	526.148.575	464.692.603	535.395.543	473.939.572
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>- 826.321.013</b>	<b>- 780.318.189</b>	<b>- 849.155.811</b>	<b>- 812.048.531</b>

### Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>- 177.782.050</b>	<b>-172.007.107</b>	<b>-178.382.050</b>	<b>-174.281.235</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>- 67.614.087</b>	<b>- 68.573.167</b>	<b>51.488.696</b>	<b>59.831.184</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 1.399.597	- 1.649.516	49.895.873	53.178.738
Previdência Social (RPPS)	- 171.514	- 7.912.608	- 171.514	- 7.912.608
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	- 7.201.259	- 59.011.042	- 7.201.259	14.565.054
Fundos, Órgãos e Programas	- 58.841.717	-	8.965.595	-
<b>Total</b>	<b>- 245.396.137</b>	<b>-240.580.273</b>	<b>- 126.893.354</b>	<b>- 114.450.052</b>

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Aumentativa</b>	<b>173.830.624</b>	<b>240.809.352</b>	<b>182.502.508</b>	<b>242.756.647</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-	-	-
<b>Exp. e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>14.254</b>	<b>15.224</b>	<b>14.254</b>	<b>15.224</b>
Exploração de Bens, Direitos e	14.254	15.224	14.254	15.224
<b>VPA Financeiras</b>	<b>2.240.076</b>	<b>4.627.728</b>	<b>8.141.021</b>	<b>11.235.184</b>
Juros e Encargos de Mora	-	36	-	36
Variações Monetárias e Cambiais	2.240.076	4.627.692	2.846.043	4.627.692
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	5.294.978	6.607.456
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>150.488.395</b>	<b>199.981.116</b>	<b>143.468.045</b>	<b>193.151.813</b>
Transferências Intragovernamentais	150.352.795	199.887.966	143.300.350	192.871.347
Transferências Intergovernamentais	75.000	-	75.000	-
Transferências das Instituições	-	-	15.288	185.573
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	16.806	1.743
Outras Transferências e Delegações	60.600	93.150	60.600	93.150
<b>Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos</b>	<b>13.064.453</b>	<b>27.872.247</b>	<b>22.503.884</b>	<b>29.872.247</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	13.064.453	27.872.247	22.503.884	29.872.247
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>8.023.446</b>	<b>8.313.038</b>	<b>8.375.304</b>	<b>8.482.180</b>
Diversas Variações Patrimoniais	8.023.446	8.313.038	8.375.304	8.482.180

Diminutiva	172.477.175	182.541.681	185.796.256	183.729.788
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>19.508.765</b>	<b>19.331.255</b>	<b>19.508.765</b>	<b>19.331.255</b>
Remuneração a Pessoal	12.870.080	12.240.352	12.870.080	12.240.352
Encargos Patronais	1.511.050	1.754.314	1.511.050	1.754.314
Benefícios a Pessoal	1.933.597	1.507.757	1.933.597	1.507.757
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	3.194.039	3.828.832	3.194.039	3.828.832
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>61.351</b>	<b>77.844</b>	<b>61.351</b>	<b>77.844</b>
Outros Benefícios Previdenciários e	61.351	77.844	61.351	77.844
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital</b>	<b>65.584.680</b>	<b>61.107.642</b>	<b>65.584.680</b>	<b>61.107.642</b>
Uso de Material de Consumo	11.450	17.721	11.450	17.721
Serviços	64.402.452	59.714.600	64.402.452	59.714.600
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.170.778	1.375.321	1.170.778	1.375.321
<b>VPD Financeiras</b>	<b>12</b>	<b>815</b>	<b>12</b>	<b>815</b>
Juros e Encargos de Mora	12	815	12	815
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>75.506.190</b>	<b>94.384.762</b>	<b>88.292.988</b>	<b>95.572.869</b>
Transferências Intragovernamentais	4.833.487	4.399.133	4.865.345	4.568.275
Transferências Intergovernamentais	68.533.978	89.974.095	81.288.918	90.993.060
Transferências ao Exterior	1.702	1.509	1.702	1.509
Outras Transferências e Delegações	2.137.024	10.024	2.137.024	10.024
<b>Desval. e Perda de Ativos e Inc. de Passivos</b>	<b>6.158.122</b>	<b>4.198.226</b>	<b>6.690.406</b>	<b>4.198.226</b>
Perdas Involuntárias	-	16.973	-	16.973
Desincorporação de Ativos	6.158.122	4.181.254	6.690.406	4.181.254
<b>Tributárias</b>	<b>30.588</b>	<b>36.391</b>	<b>30.588</b>	<b>36.391</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.632	2.312	1.632	2.312
Contribuições	28.956	34.079	28.956	34.079
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>5.627.466</b>	<b>3.404.746</b>	<b>5.627.466</b>	<b>3.404.746</b>
Diversas Variações Patrimoniais	5.627.466	3.404.746	5.627.466	3.404.746
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>1.353.449</b>	<b>58.267.671</b>	<b>- 3.293.749</b>	<b>59.026.858</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>207.188</b>	<b>27.833.935</b>	<b>- 14.275.192</b>	<b>26.607.090</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>158.335.151</b>	<b>207.199.831</b>	<b>156.639.569</b>	<b>207.161.094</b>
Receita de Contribuições	-	-	628.054	1.026.265
Remuneração das Disponibilidades	-	-	5.292.911	6.615.615
Outras Receitas Derivadas	0	-700,89	0	-700,89
Transferências Recebidas	-	-	32.094	187.316
Outros Ingressos Operacionais	158.335.151	207.200.532	150.686.510	199.332.599
Ingressos Extraorçamentários	1.117.961	1.396.179	1.117.961	1.401.988
Transferências Financeiras	150.352.795	199.887.966	143.300.350	192.871.347
Arrecadação de Outra Unidade	6.864.395	5.916.387	6.268.199	5.059.264
Demais Recebimentos	-	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 158.127.963</b>	<b>- 179.365.897</b>	<b>- 170.914.761</b>	<b>- 180.554.004</b>
Pessoal e Demais Despesas	- 83.804.162	- 77.102.367	- 83.804.162	- 77.102.367
Previdência Social	-	39.422	-	39.422
Direitos da Cidadania	- 79.915.725	- 73.799.387	- 79.915.725	- 73.799.387
Encargos Especiais	- 3.905.356	- 3.285.146	- 3.905.356	- 3.285.146
Ordens Bancárias não Sacadas	16.919	21.588	16.919	21.588
Transferências Concedidas	- 65.958.634	- 92.718.599	- 78.713.574	- 93.737.564
Intergovernamentais	- 14.970.490	- 34.395.093	- 14.970.490	- 34.395.093
Intragovernamentais	- 1.560.236	- 1.501.702	- 1.560.236	- 1.501.702
Outras Transferências Concedidas	- 49.427.907	- 56.821.804	- 62.182.848	- 57.840.769
Outros Desembolsos Operacionais	- 8.365.167	- 9.544.931	- 8.397.025	- 9.714.073
Dispêndios Extraorçamentários	- 1.106.645	- 1.392.046	- 1.106.645	- 1.392.046
Transferências Financeiras	- 4.830.306	- 4.246.578	- 4.862.163	- 4.415.720
Demais Pagamentos	- 2.428.216	- 3.906.307	- 2.428.216	- 3.906.307
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>- 1.663.499</b>	<b>- 15.968.702</b>	<b>- 1.663.499</b>	<b>- 15.968.702</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 1.663.499</b>	<b>- 15.968.702</b>	<b>- 1.663.499</b>	<b>- 15.968.702</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>- 1.456.311</b>	<b>11.865.233</b>	<b>- 15.938.691</b>	<b>10.638.389</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>31.305.287</b>	<b>12.683.703</b>	<b>168.336.688</b>	<b>142.099.793</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>29.848.976</b>	<b>24.548.936</b>	<b>152.397.998</b>	<b>152.738.182</b>

## Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Corrente</b>	-	-	-	-	<b>5.953.059</b>	<b>- 15.331.252</b>
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	628.054	- 1.483.145
Receita Patrimonial	-	-	-	-	5.292.911	- 7.672.463
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	32.094	- 6.175.644
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal de Receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.953.059</b>	<b>- 15.331.252</b>
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.953.059</b>	<b>- 15.331.252</b>
<b>Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Op. de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.953.059</b>	<b>- 15.331.252</b>
Déficit	-	-	157.521.320	157.521.320	157.468.261	157.468.261
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>157.521.320</b>	<b>157.521.320</b>	<b>163.421.320</b>	<b>142.137.009</b>
Créditos Cancelados	-	-11.813.691	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
<b>Corrente</b>	<b>516.077.753</b>	<b>519.264.062</b>	<b>156.686.425</b>	<b>80.292.138</b>	<b>70.050.349</b>	<b>362.577.637</b>	<b>162.586.425</b>	<b>374.914.085</b>
Pessoal e Encargos Sociais	49.166.743	37.353.052	37.340.052	17.223.779	14.073.454	13.000	37.340.052	13.000
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	466.911.010	481.911.010	119.346.373	63.068.359	55.976.895	362.564.637	125.246.373	374.901.085
<b>Capital</b>	<b>36.774.203</b>	<b>36.774.203</b>	<b>834.895</b>	<b>212.890</b>	<b>161.382</b>	<b>35.939.308</b>	<b>834.895</b>	<b>35.939.309</b>
Investimentos	36.774.203	36.774.203	834.895	212.890	161.382	35.939.308	834.895	35.939.309
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>552.851.956</b>	<b>556.038.265</b>	<b>157.521.320</b>	<b>80.505.028</b>	<b>70.211.731</b>	<b>398.516.945</b>	<b>163.421.320</b>	<b>410.853.394</b>
<b>Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanc.</b>	<b>552.851.956</b>	<b>556.038.265</b>	<b>157.521.320</b>	<b>80.505.028</b>	<b>70.211.731</b>	<b>398.516.945</b>	<b>163.421.320</b>	<b>410.853.394</b>
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>552.851.956</b>	<b>556.038.265</b>	<b>157.521.320</b>	<b>80.505.028</b>	<b>70.211.731</b>	<b>398.516.945</b>	<b>163.421.320</b>	<b>410.853.394</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>46.698.361</b>	<b>129.866.513</b>	<b>71.215.869</b>	<b>69.491.495</b>	<b>2.251.804</b>	<b>104.821.575</b>	<b>108.308.946</b>
Pessoal e Enc. Sociais	5.781.021	2.534.826	1.880.902	1.880.902	-	6.434.945	6.434.945
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.917.340	127.331.687	69.334.967	67.610.592	2.251.804	98.386.631	101.874.002
<b>Despesa de Capital</b>	<b>16.910.686</b>	<b>15.110.189</b>	<b>7.793.862</b>	<b>7.697.079</b>	<b>500.000</b>	<b>23.823.795</b>	<b>24.382.663</b>
Investimentos	16.910.686	15.110.189	7.793.862	7.697.079	500.000	23.823.795	24.382.663
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>63.609.047</b>	<b>144.976.702</b>	<b>79.009.731</b>	<b>77.188.574</b>	<b>2.751.804</b>	<b>128.645.371</b>	<b>132.691.610</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RPP	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>4.084.704</b>	<b>4.016.459</b>	<b>2.585</b>	<b>65.660</b>	<b>65.660</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.101.705	2.101.705	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.982.999	1.914.754	2.585	65.660	65.660
<b>Despesa de Capital</b>	<b>29.331.517</b>	<b>29.768.911</b>	<b>26.450</b>	<b>-</b>	<b>59.073.978</b>	<b>59.073.978</b>
Investimentos	29.331.517	29.768.911	26.450	-	59.073.978	59.073.978
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29.331.517</b>	<b>33.853.615</b>	<b>4.042.908</b>	<b>2.585</b>	<b>59.139.638</b>	<b>59.139.638</b>

## Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior		
	2025	2024	2025	2024	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	701	5.953.059	7.828.495
Ordinárias	-	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	701	5.953.059	7.828.495
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	-	5.879.693	7.503.422
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	-	192.837	329.191
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	701	119.471	4.117
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>150.352.795</b>	<b>199.887.966</b>	<b>143.300.350</b>	<b>192.871.347</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	64.500.825	89.565.408	64.500.825	89.565.408	89.565.408
Cota Recebida	64.500.825	89.565.408	64.500.825	89.565.408	
Repasse Recebido	-	-	-	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	85.851.969	110.322.558	78.799.525	103.305.939	103.305.939
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	84.777.732	110.322.558	77.725.288	103.305.939	
Demais Transferências Recebidas	1.074.237	-	1.074.237	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>95.308.864</b>	<b>200.082.104</b>	<b>94.712.667</b>	<b>199.730.789</b>	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	10.293.297	3.961.752	10.293.297	3.961.752	3.961.752
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	77.016.292	188.786.199	77.016.292	189.286.199	189.286.199
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.117.961	1.396.179	1.117.961	1.401.988	1.401.988
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.881.314	5.937.975	6.285.118	5.080.851	5.080.851
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	16.919	21.588	16.919	21.588	21.588
Arrecadação de Outra Unidade	6.864.395	5.916.387	6.268.199	5.059.264	5.059.264
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>31.305.287</b>	<b>12.683.703</b>	<b>168.336.688</b>	<b>142.099.793</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.305.287	12.683.703	168.336.688	142.099.793	142.099.793
<b>TOTAL</b>	<b>276.966.945</b>	<b>412.653.072</b>	<b>412.302.765</b>	<b>542.530.425</b>	

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior		
	2025	2024	2025	2024	
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>157.521.320</b>	<b>275.108.780</b>	<b>163.421.320</b>	<b>275.608.780</b>	
Ordinárias	157.349.806	274.952.666	157.349.806	275.452.666	275.452.666
Vinculadas	171.514	156.114	6.071.514	156.114	156.114
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	156.114	1.900.000	156.114	156.114
Previdência Social (RPPS)	171.514	-	171.514	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	4.000.000	-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>4.830.306</b>	<b>4.246.578</b>	<b>4.862.163</b>	<b>4.415.720</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	3.709.318	2.479.329	3.709.318	2.479.329	2.479.329
Repasse Concedido	3.391.144	2.479.329	3.391.144	2.479.329	2.479.329
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-	-
Cota Devolvida	318.174	-	318.174	-	-
Repasse Devolvido	-	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.120.988	1.767.249	1.152.845	1.936.391	1.936.391
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	191.113	-	191.113	191.113
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.120.988	1.576.136	1.152.845	1.745.278	1.745.278
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>84.766.344</b>	<b>108.748.778</b>	<b>91.621.284</b>	<b>109.767.743</b>	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.042.908	3.792.823	4.042.908	3.792.823	3.792.823
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	77.188.574	99.657.602	84.043.515	100.676.567	100.676.567
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.106.645	1.392.046	1.106.645	1.392.046	1.392.046
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.428.216	3.906.307	2.428.216	3.906.307	3.906.307
Demais Pagamentos	2.428.216	3.906.307	2.428.216	3.906.307	3.906.307
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>29.848.976</b>	<b>24.548.936</b>	<b>152.397.998</b>	<b>152.738.182</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.848.976	24.548.936	152.397.998	152.738.182	152.738.182
<b>TOTAL</b>	<b>276.966.945</b>	<b>412.653.072</b>	<b>412.302.765</b>	<b>542.530.425</b>	

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDHC.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDHC que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDHC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos

para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

## **B) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

## **C) Créditos de Curto e Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

## **D) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## **E) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo

da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

## **F) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da

depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

## **G) Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. transferências fiscais;
- iii. demais obrigações.

## **H) Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de

serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

**Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDHC, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDHC porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

## F) Composição do Órgão e Órgão Superior

### ÓRGÃO

MDHC:

Gabinete do Ministro

Secretaria Executiva

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+,

### ÓRGÃO SUPERIOR:

Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

Fundo Nacional do Idoso.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	29.848.976	31.305.287	152.397.998	168.336.688
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29.848.976</b>	<b>31.305.287</b>	<b>152.397.998</b>	<b>168.336.688</b>
Circulante	29.848.976	31.305.287	152.397.998	168.336.688
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Bancos	-	-	122.106.833	137.030.601
Caixa	29.848.976	31.305.287	30.291.165	31.306.087
<b>Total</b>	<b>29.848.976</b>	<b>31.305.287</b>	<b>152.397.998</b>	<b>168.336.688</b>
Circulante	29.848.976	31.305.287	152.397.998	168.336.688
Não Circulante	-	-	-	-

### NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos demais grupos) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamento TED	112.919.388	106.012.495	131.543.785	115.729.744
Créditos por Dano ao Patrimônio	26.023.422	22.610.604	35.496.026	31.157.242
Adiantamento de Transferência Legal	1.933.733	1.933.733	1.933.733	1.933.733
Adiantamento Concedidos a Pessoal	245.609	278.632	245.609	278.632
Demais	66.251	44.491	275.048	251.220
<b>Subtotal</b>	<b>141.188.403</b>	<b>130.879.955</b>	<b>169.494.201</b>	<b>149.350.570</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 14.747.603	- 14.747.603	- 14.747.603	- 14.747.603
<b>Total</b>	<b>126.440.800</b>	<b>116.132.351</b>	<b>154.746.598</b>	<b>134.602.967</b>

Circulante	116.399.158	109.792.097	135.254.857	119.738.581
Não Circulante	10.041.642	6.340.254	19.491.741	14.864.386

#### 2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020".

#### 2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

#### A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

### NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Custo	358.016.146	360.240.710	358.016.146	360.240.710
(-) Depreciação	- 14.294.967	- 10.832.495	- 14.294.967	- 10.832.495
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>343.721.178</b>	<b>349.408.215</b>	<b>343.721.178</b>	<b>349.408.215</b>
Custo	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depreciação	- 6.631	- 5.263	- 6.631	- 5.263
(-) Amortização	-	-	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>4.139.689</b>	<b>4.141.057</b>	<b>4.139.689</b>	<b>4.141.057</b>
<b>Total</b>	<b>347.860.867</b>	<b>353.549.272</b>	<b>347.860.867</b>	<b>353.549.272</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	347.860.867	353.549.272	347.860.867	353.549.272

### 3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

#### 3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

#### 3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

**Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.**

### 3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;

- vii. H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

**Entretanto, o MDHC ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.**

### NOTA 04 - INTANG VEL

O intang vel compreende os direitos que tenham por objeto bens incorp reos destinados a manuten o da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intang�vel	�rg�o		�rg�o Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Custo	27.598.697	27.219.267	27.598.697	27.219.267
(-) Amortiza�o	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
<b>Total</b>	<b>26.932.348</b>	<b>26.552.918</b>	<b>26.932.348</b>	<b>26.552.918</b>
Circulante	-	-	-	-
N�o Circulante	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918

A metodologia para amortiza o dos bens com vida  til definida tem como base de c lculo o custo do ativo intang vel, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O m todo de c lculo desses encargos, aplic vel a toda a Administra o P blica direta, aut rquica e fundacional,   o de quotas constantes.

Ativos intang veis com vida  til indefinida n o s o amortizados. A avalia o de vida  til indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avalia o continua a ser justific vel. Caso contr rio, a mudan a na vida  til de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

### NOTA 05 - OBRIGA ES TRABALHISTAS, PREVIDENCI RIAS E ASSISTENCIAIS

As obriga es de natureza trabalhista, previdenci ria e assistenciais registradas pelo MDHC est o descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	3.961.731	5.067.285	3.961.731	5.067.285
INSS - Contribuição	267.928	219.658	267.928	219.658
Férias a Pagar	56.972	-	56.972	-
Benefícios Previdenciários	6.795	6.959	6.795	6.959
PSSS Contribuição	6	1.086	6	1.086
<b>Total</b>	<b>4.293.432</b>	<b>5.294.988</b>	<b>4.293.432</b>	<b>5.294.988</b>
Circulante	4.293.432	5.294.988	4.293.432	5.294.988
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 30/06/2025 decorre do fato das Ordens Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

## NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Consignações	2.052.224	1.105.567	2.052.224	1.105.567
Indenizações, Restituições e Compensações	1.713.876	-	1.713.876	-
TED	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	99.040	99.040	99.040	99.040
Outros	86.066	12.589	86.066	12.589
<b>Total</b>	<b>5.451.205</b>	<b>2.717.195</b>	<b>5.451.205</b>	<b>2.717.195</b>
Circulante	5.451.205	2.717.195	5.451.205	2.717.195
Não Circulante	-	-	-	-

As consignações compreendem, geralmente, aos valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

## NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Transferências Discricionárias	64.235.585	60.173.304	64.235.585	60.623.304
<b>Total</b>	<b>64.235.585</b>	<b>60.173.304</b>	<b>64.235.585</b>	<b>60.623.304</b>

Circulante	64.235.585	60.173.304	64.235.585	60.623.304
Não Circulante	-	-	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

## NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Resultado do Exercício	1.353.449	53.420.383	-	3.293.749
Result. de Ex. Anteriores	459.357.683	412.358.888	614.409.700	556.433.540
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	-	3.892.841	-	6.421.588
<b>Total</b>	<b>456.818.291</b>	<b>459.357.683</b>	<b>607.673.110</b>	<b>614.409.700</b>

## NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

### 9.1 Atos Potenciais

#### 9.1.1 Atos Potenciais Passivos

##### 9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de

interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MDHC, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

<b>Estoque de Prestação de Contas</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Entre 2006 e 2009	2.191.580	2.191.580	0%	0%
Entre 2010 e 2012	24.825.056	28.338.997	-12%	2%
Entre 2013 e 2015	62.643.665	91.033.861	-31%	4%
Entre 2016 e 2018	58.907.340	77.584.116	-24%	4%
Entre 2019 e 2021	314.962.816	328.870.416	-4%	20%
Entre 2022 e 2024	354.449.528	397.453.478	-11%	22%
Vencidas em 2025	27.358.026	-	100%	2%
A Vencer	588.121.637	547.243.662	7%	37%
Sem Informação	164.088.297	167.182.106	-2%	10%
<b>Total</b>	<b>1.597.547.945</b>	<b>1.639.898.216</b>	<b>-3%</b>	<b>100%</b>

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](https://transfere.gov.br), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
VPA	173.830.624	240.809.352	182.502.508	242.756.647
VPD	172.477.175	182.541.681	185.796.256	183.729.788
<b>Total</b>	<b>1.353.449</b>	<b>58.267.671</b>	<b>- 3.293.749</b>	<b>59.026.858</b>

#### I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDHC, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

#### II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	345.168.444	- 194.680.050	150.488.395
Transferências e Delegações Concedidas	270.186.240	- 194.680.050	75.506.190

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	456.235.377	- 256.254.261	199.981.116
Transferências e Delegações Concedidas	350.639.022	- 256.254.261	94.384.762

#### III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	348.006.769	- 204.538.725	143.468.045
Transferências e Delegações Concedidas	292.831.713	- 204.538.725	88.292.988

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	457.301.607	- 264.149.793	193.151.813
Transferências e Delegações Concedidas	359.722.662	- 264.149.793	95.572.869

#### 10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDHC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Transf. e Delegações Recebidas	150.488.395	199.981.116	143.468.045	193.151.813
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	13.064.453	27.872.247	22.503.884	29.872.247
Outras VPA	8.023.446	8.313.038	8.375.304	8.482.180
VPA Financeiras	2.240.076	4.627.728	8.141.021	11.235.184
Expl. e Venda Bens/Serviços	14.254	15.224	14.254	15.224
<b>Total</b>	<b>173.830.624</b>	<b>240.809.352</b>	<b>182.502.508</b>	<b>242.756.647</b>

#### 10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDHC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Transf. e Deleg. Concedidas	75.506.190	94.384.762	88.292.988	95.572.869
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	65.584.680	61.107.642	65.584.680	61.107.642
Pessoal e Encargos Sociais	19.508.765	19.331.255	19.508.765	19.331.255
Perda Ativos/Incor. Passivos	6.158.122	4.198.226	6.690.406	4.198.226
Outras VPD	5.627.466	3.404.746	5.627.466	3.404.746
Benef. Previd. Assistenciais	61.351	77.844	61.351	77.844
Tributárias	30.588	36.391	30.588	36.391
VPD Financeiras	12	815	12	815
<b>Total</b>	<b>172.477.175</b>	<b>182.541.681</b>	<b>185.796.256</b>	<b>183.729.788</b>

### 10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
VPA Financeiras	2.240.076	4.627.728	8.141.021	11.235.184
VPD Financeiras	- 12	- 815	- 12	- 815
<b>Total</b>	<b>2.240.064</b>	<b>4.626.913</b>	<b>8.141.010</b>	<b>11.234.369</b>

### 10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
VPA Não Financeiras	171.590.548	236.181.624	174.361.486	231.521.463
VPD Não Financeiras	- 172.477.163	- 182.540.866	- 185.796.245	- 183.728.973
<b>Total</b>	<b>- 886.615</b>	<b>53.640.758</b>	<b>- 11.434.758</b>	<b>47.792.490</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No segundo trimestre de 2025, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 157,5 milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Orçamento Corrente	- 156.686.425	- 262.972.954	- 156.633.366	- 255.144.458
Orçamento de Capital	- 834.895	- 12.135.827	- 834.895	- 12.635.827
<b>Total</b>	<b>- 157.521.320</b>	<b>- 275.108.780</b>	<b>- 157.468.261</b>	<b>- 267.780.285</b>

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 28,33% da dotação atualizada (R\$ 556,03 milhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou R\$ 5,953 milhões apenas no órgão superior.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

### NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/06/2025, essa variação foi negativa em R\$ 1,45 milhões.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Atividades Operacionais	207.188	27.833.935	14.275.192	26.607.090
Atividades de Investimento	- 1.663.499	- 15.968.702	- 1.663.499	- 15.968.702
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>- 1.456.311</b>	<b>11.865.233</b>	<b>- 15.938.691</b>	<b>10.638.389</b>

#### 12.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/06/2025 apresentou um saldo positivo de R\$ 207 mil no órgão e negativo de R\$ 14,27 milhões no órgão superior. Os ingressos decorrem principalmente de transferências financeiras recebidas; já os desembolsos são para direitos de cidadania e transferências concedidas.

#### 12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 1,66 milhões no órgão e no órgão superior.

#### 12.3 Atividades de Financiamento

Assim como nas atividades de investimento, a geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

## BALANÇO FINANCEIRO

### NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 1,45 milhões no órgão e R\$ 15,94 no órgão superior, sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
<b>Resultado Financeiro</b>				
<b>Resultado Orçamentário</b>	- 157.521.320	- 275.109.481	- 157.468.261	- 267.780.285
Receita Orçamentária	-	701	5.953.059	7.828.495
Despesas Orçamentária	157.521.320	275.108.780	163.421.320	275.608.780
<b>Resultado das Transf. Financeiras</b>	<b>145.522.489</b>	<b>195.641.388</b>	<b>138.438.187</b>	<b>188.455.627</b>
Transferências Financeiras Recebidas	150.352.795	199.887.966	143.300.350	192.871.347
Transferências Financeiras Concedidas	4.830.306	4.246.578	4.862.163	4.415.720
<b>Resultado Extraorçamentário</b>	<b>10.542.520</b>	<b>91.333.326</b>	<b>3.091.383</b>	<b>89.963.047</b>
Recebimentos Extraorçamentários	95.308.864	200.082.104	94.712.667	199.730.789
Pagamentos Extraorçamentários	84.766.344	108.748.778	91.621.284	109.767.743
<b>Total</b>	<b>- 1.456.311</b>	<b>11.865.233</b>	<b>- 15.938.691</b>	<b>10.638.389</b>

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

## PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

## Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

## Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em [painel.pep.planejamento.gov.br](http://painel.pep.planejamento.gov.br), apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.